

PRE
MIS
FAD
022



9a edição dos Prémios FAD Internacionais

Regulamento dos Prémios FAD Internacionais 2022

- 1**

A **ARQUIN-FAD** convoca os **PRÉMIOS FAD INTERNACIONAIS 2022**. Podem optar ao Prémio todos os estúdios com a sede principal na península Ibérica e ilhas. O âmbito dos Prémios é mundial, exceto a península Ibérica. Nesta convocatória e de modo a alcançar um amplo panorama das obras feitas por arquitectos peninsulares em todo o mundo, poderão apresentar-se obras acabadas entre 2019 e 2021, ambos incluídos, das quais o júri extrairá uma lista de seleccionados e finalistas, estes últimos com possibilidade de ganhar o **PRÉMIO FAD INTERNACIONAL 2022**.

Tanto a inscrição como o envio de material serão feitos de forma telemática, através de **www.arquinfad.org/premisfad**
- 2**

Trabalhos que respondem aos seguintes campos serão aceites

 - Arquitectura
 - Interiorismo
 - Cidade e Paisagem
 - Intervenções Efémeras
- 3**

Qualquer pessoa, entidade ou instituição interessada nestes Prémios pode propor à **ARQUIN-FAD**, dentro do prazo estabelecido, os trabalhos que considere oportunos, independentemente da sua tipologia, programa ou orçamento, mediante a formalização da ficha disponível em **www.arquinfad.org/premisfad**. O júri terá em consideração todas as obras propostas, sempre que estejam de acordo com o regulamento.
- 4**

O período para a apresentação de propostas de obras e do respectivo material, correspondentes a esta convocatória dos **PRÉMIOS FAD INTERNACIONAIS 2022**, terminará às **12h na quarta-feira 26 de janeiro de 2022**.

Todos os trabalhos apresentados devem acompanhar-se da correspondente ficha de inscrição preenchida com o máximo rigor e exactidão através da página **www.arquinfad.org/premisfad**. A **ARQUIN-FAD** declina toda a responsabilidade sobre a autenticidade dos dados proporcionados pelos participantes nas fichas de inscrição. Os dados destas fichas serão os únicos utilizados em qualquer informação que a organização disponibilize sobre os trabalhos. A **ARQUIN-FAD** entende que o estudo que apresenta a obra está ao corrente de pagos de todo tipo de impostos e tributos, e não consentiu ou exerceu práticas laborais discriminatórias com base no sexo ou no género, e assim mesmo não tendo violado as condições de trabalho dos trabalhadores.

Além desta ficha, será necessário apresentar online, através da página **www.arquinfad.org/premisfad**, a seguinte documentação:

 - Um único painel DIN A1 | leitura vertical | formato PDF | 10 MB máximo | resolução mínima de 300 dpi | corretamente identificado com o nome da obra e dos autores, com as imagens inseridas no PDF e com a informação que os autores considerem necessária à compreensão da obra, incluindo fotografias e desenhos (plantas, alçados, secções e pormenores construtivos).
 - 4 imagens para prensa | formato JPG | alta resolução, mínimo 1920 x 1080 pixels | 300 dpi | máximo 25 MB.
 - 2 desenhos para prensa | formato PDF | medida mínima DIN A4 | 300 dpi | máximo 10 MB.
 - Memória | formato PDF | aproximadamente 500 palavras | máximo 2MB.
 - Comprovante da transferência.

Adicionalmente, se desejado, pode ser enviado um pequeno vídeo para ajudar o júri na compreensão da obra.

A **ARQUIN-FAD** poderá utilizar este material, livre de qualquer pagamento pelos direitos de reprodução, com o fim de levar a cabo a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições e meios de comunicação). O crédito correspondente ao autor ou autores das fotografias deve constar da informação fornecida.

Para poder participar nos Prémios deve efectuar-se o pagamento correspondente à inscrição, que será de 125 € para os não sócios, IVA incluído. A partir do primeiro trabalho apresentado, o preço de inscrição por cada trabalho adicional será de 30 €. O pagamento será feito através de transferência bancária para a conta IBAN ES23 3183 0800 82 1000685626 (SWIFT CASDESBB) titular **ARQ-INFAD** NIF G-60058518, fazendo constar na descrição o NIPC ao qual deve ser facturada a quantia transferida. A inscrição será gratuita para os sócios da **ARQUIN-FAD** ou para todos aqueles que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

A **ARQUIN-FAD** não aceitará obras apresentadas em edições anteriores dos **PRÉMIOS FAD**.

5

A Junta Directiva da **ARQUIN-FAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidenta:

Carme Pinós, arquiteta e professora. Fundadora do Estudio Carme Pinós.

Vogais:

Pere Buil, arquiteto. Sócio fundador do estudio Vora Arquitectura.

Diane Gray, arquiteta e diretora executiva do LA(H)B Laboratorio Arquitectura Hospitalaria Barcelona. Membro da Junta de ARQUIN-FAD.

A aceitação de formar parte do júri comporta, por parte dos seus membros, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com as quais tenham tido uma relação directa.

O júri actuará de forma colegiada e tomará as decisões por maioria de votos. O júri determinará os critérios de apreciação dos trabalhos premiados, que ficarão reflectidos na acta de concessão dos Prémios, assim como as motivações do veredicto. As decisões do júri serão inapeláveis.

Em função da qualidade das obras apresentadas e para cada um dos campos estabelecidos, o júri seleccionará aquelas obras que considere más relevantes. Entre as obras seleccionadas determinará aquelas que serão finalistas e, entre estas, decidirá as vencedoras.

O júri lavrará duas actas. Da primeira constarão as obras seleccionadas e finalistas, que optam aos **PRÉMIOS FAD INTERNACIONAIS 2022**, e será publicada em março. Na segunda acta, o júri concederá, entre as obras finalistas, os **PRÉMIOS FAD INTERNACIONAIS 2022**.

6

O veredicto do júri dar-se-á a conhecer em 14 junho de 2022 no edifício Disseny HUB Barcelona Este acto far-se-á coincidir com uma exposição das obras que o júri declare finalistas. Este ato será combinado com uma exposição das obras que o júri declara finalistas.

Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o diploma de acreditação correspondente. Cada diploma adicional custará 30 euros.

Neste acto, os convidados ao acto poderão escolher, entre as Obras Finalistas e por votação secreta, o **PRÉMIO FAD INTERNACIONAL 2022** de Opinião.

7

A **ARQUIN-FAD**, com o objectivo de difundir as obras premiadas e finalistas, poderá organizar actos de divulgação antes ou depois do veredicto. Os proprietários e autores serão informados destas celebrações e poderão ser convidados a colaborar.

8

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva da **ARQUIN-FAD**.

Barcelona, novembro de 2021
Instituídos pela **ARQUIN-FAD** em 2014

ARQUIN-FAD
Plaça de les Glòries Catalanes 37-38
08018 Barcelona
Telèfon: 93 256 67 47/48

arquinfad@arquinfad.org
www.arquinfad.org/premisfad

Cláusula informativa Política de Privacidade:

Informamos que os dados que nos proporcione de forma voluntária durante toda a duração do concurso, serão tratados pela "ARQUIN-FAD" para dar resposta ao seu pedido de participação aos "PRÉMIOS FAD 2022" e para a gestão e organização do mesmo e avisá-lo de futuras convocações. Os seus dados não serão cedidos a terceiros, exceto quando isso seja indispensável para a prestação do serviço, segundo as bases específicas do concurso, ou por obrigações legais. Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, limitação, portabilidade, oposição e eliminação dos dados através do correio eletrónico arquinfad@arquinfad.org. Mais informação em www.arquinfad.org ou na nossa sede.

ORGANIZAR



COM O APOIO



PROTETORES



GIRA **:hager** **OIC | PENTA**

COLABORADORES



FILM PARTNER DOS PRÉMIOS FAD



MEDIA PARTNER DOS PRÉMIOS FAD

